

## 3. O ensino de Filosofia no Brasil

Renata Paiva Cesar

### 3. O ensino de Filosofia

O ensino de filosofia no Brasil foi problemático e embora muitos problemas tenham sido solucionados, ele ainda enfrenta dificuldades. A filosofia como disciplina entrou e saiu do currículo por diversas vezes.

O objetivo deste capítulo é apresentar um breve histórico da disciplina no Brasil com um olhar voltado para a necessidade desta disciplina, a problemática que a envolve e a possibilidade da escolha do ensino da ética como parte do conteúdo a ser ministrado e assim vislumbrar possibilidades de melhorias no ensino desta disciplina.

#### *3.1. Panorama histórico*

Portugal exercia forte influência no pensamento do Brasil colônia. A população da metrópole era um misto de cristãos, judeus e árabes, cada um com suas próprias concepções de mundo, de valores e com interesses diferentes. Como afirma Cartolano (1985):

A filosofia foi no Brasil, desde os tempos coloniais, um luxo de alguns senhores ricos e ilustrados: do colono branco que aqui chegara e que constituíra a classe dominante da colônia, conservando os hábitos aristocráticos da classe dirigente da metrópole (p. 20).

Nos séculos XVI e XVII, depois do surto do café, Portugal entra em decadência econômica, que foi agravada pelo atraso cultural que o país se encontrava, assim como pelo fanatismo religioso. Neste momento começam a chegar as ideias políticas e filosóficas da França, influenciando intelectuais e despertando neles uma vontade de independência política.

A filosofia nesta época pretendia ultrapassar as ideias da escolástica, era uma mistura de cartesianismo não tão metafísico e empirismo britânico. Essas ideias,

segundo Cartolano (1985), “vulgarizadoras da ciência e da filosofia” eram difundidas pela Enciclopédia, em 1750 a 1780, editada por Diderot e a’Alembert.

O enciclopedismo influenciou muitas pessoas no Brasil, que foram presas pelo crime de “enciclopedismo” por conta dos levantes contra a cobrança dos quintos, principalmente em Minas Gerais. O enciclopedismo significava um ato de ideias opostas às ideias estabelecidas na metrópole e nas colônias.

Com as influências da filosofia moderna, iniciou-se um combate à doutrina dos jesuítas. O ministro de D. José, marquês de Pombal, instituiu as “aulas regias” em substituição ao ensino dos jesuítas, convocando pela primeira vez, leigos para ministrá-las. No entanto, o ensino orientava-se para os mesmos objetivos religiosos e livrescos dos jesuítas, já que os novos professores tinham sua formação em colégios jesuítas. O ensino de filosofia permaneceu com o caráter escolástico e livresco.

As ideias do século XVII, como as iluministas, as da filosofia moderna, as do cartesianismo, as da revolução científica, começaram a penetrar em Portugal e a iniciar um combate às doutrinas jesuítas. As aulas de filosofia até então seguiam a rigidez da lógica dos jesuítas, mas foram substituídas por livros e doutrinas mais recentes.

A ruptura com Portugal gerou um clima de entusiasmo em que as ideias européias passaram a ser um modelo seguido por muitos intelectuais brasileiros. O conteúdo dos cursos de filosofia foi impregnado por um espírito humanístico e universalista, já que naquele contexto cultural e político as influências do ecletismo francês inspiravam intelectuais que afirmavam que a filosofia era uma aliada da religião e de todo o ecletismo.

Já nas províncias, a filosofia era incluída obrigatoriamente no currículo dos cursos secundários, antes até do Colégio Pedro II cujas disciplinas tinham caráter propedêutico. Nas aulas encontrava-se ainda “o compendio clássico aristotélico-tomista”.

O Brasil, em 1888, passou por transformações importantes no cenário político, econômico, social e cultural como a construção de companhias anônimas, comerciais e industriais, a inauguração da linha de telégrafo, a abertura ao tráfego da Estrada Central do Brasil e também o Banco do Brasil transformou-se em banco de emissão.

Os recentes desenvolvimentos materiais facilitaram a entrada de ideias estrangeiras que passaram a influenciar a opinião dos intelectuais nacionais. Iniciou-se no Brasil um movimento de renovação da escolástica, “na tentativa de restaurar o antigo escolasticismo que fora separado pelas ideias do cartesianismo” (p. 29). A filosofia ensinada era um misto de ecletismo e cartesianismo.

Na segunda metade do século XIX, “novas ideias começaram a participar da vida intelectual brasileira e a determinar um progresso do espírito crítico” (Cartolano, 1985, p.30), a saber, as ideias positivistas, evolucionistas, etc.. Nesta época, o positivismo passou a influenciar a educação brasileira.

Os ideais da Revolução Francesa e a filosofia da Educação de Rousseau inspiraram Carlos Leôncio de Carvalho e o levaram a instituir em 1879 uma reforma que tornava completamente livre o ensino primário e secundário no município da Corte e o superior em todo o Império.

Em 1890 foi decretada, por Benjamin Constan, uma reforma no ensino primário e secundário do Distrito Federal. Esta reforma foi posta em prática em 1891 que previa a gratuidade da escola primária, a liberdade e a laicidade do ensino. As disciplinas da escola secundária eram distribuídas de acordo com a classificação de August Comte, e a filosofia, segundo esta orientação positivista, não se encaixava como matéria doutrinal; nesta reforma houve apenas um acréscimo de disciplinas científicas, o que tornava o ensino mais enciclopédico.

Como já mencionado, as correntes positivistas e evolucionistas influenciaram o pensamento europeu e brasileiro. Negava-se a metafísica e afirmavam apenas que o conhecimento está contido nas ciências positivas.

O Brasil, já na época da independência política, ainda preocupava-se mais com os problemas dos meios culturais europeus do que com os problemas nacionais. Copiava-se o modelo da universidade napoleônica, que assumia características próprias em função dos interesses das classes dominantes.

Após 1930, houve mudanças no ensino de filosofia e no contexto educacional,

“As modificações na infra-estrutura econômica, provocando a diversificação da produção, determinaram novas funções para a escola que foi, então, chamada a fornecer treinamento e qualificação de mão-de-obra para a indústria” (Cartolano, p. 55, 1985)

A escola manteve um caráter propedêutico, acadêmico e elitista, atendendo às exigências de sua maior demanda social, adequando-se aos padrões de educação da elite, que junto com o interesse das camadas emergentes, determinaram a expansão da escola, que não levou em consideração as necessidades da sociedade como um todo. A escola permaneceu sendo vista como via de ascensão social, sendo assim, as camadas mais baixas passaram a forçar sua entrada na escola para então conseguir maior destaque na sociedade. Mas a escola capaz de dar status era a escola acadêmica e não a profissional, então, era naquela que as camadas mais baixas

buscavam; e buscavam não pelo conteúdo livresco e enciclopédico, mas pela posição social que podiam alcançar através do título por ela conferido.

A escola permaneceu com uma estrutura arcaica, aristocrática e elitista, e as reformas educacionais que se seguiram no período confirmaram essa herança cultural. O regime seriado e a frequência obrigatória, por exemplo, foram criados em 1932 pela Reforma Francisco Campos:

“Essa reforma incorporou alguns aspectos das lutas ideológicas entre católicos e liberais e, nesse sentido, introduziu algumas disciplinas no currículo. É o caso, por exemplo, da psicologia e lógica, da sociologia e da história da filosofia, que passaram a compor o currículo do ciclo complementar” (Cartolano, p.56,1985)

O ensino secundário foi dividido em fundamental (cinco anos) e complementar (dois anos). A lógica, pela coerência de pensamento que proporciona, passou a ter sua importância no currículo das escolas, ela passou a ser fundamental no desenvolvimento do novo espírito científico.

Como não poderia deixar de ser, o Brasil continuou a ser influenciado por ideias da Europa e também dos Estados Unidos e, somado com as lutas entre católicos e liberais e o ambiente da época da Reforma Francisco Campos, orientaram os programas da disciplina lógica.

Na proposta da Reforma Francisco Campos o ensino secundário devia se voltar para a formação do homem. Como afirmou Cartolano (1985), “os ensinamentos da lógica contribuíram em muito para essa formação, pois auxiliavam no treino e no uso da razão” (p. 58).

Em 1942, houve a Reforma Capanema, que não mudou muito a situação do ensino secundário, pois continuava a ser elitista e enciclopédico. No ensino secundário havia dois ciclos: o ginásio, com duração de quatro anos e o colégio, com duração de três anos, que incluía dois cursos paralelos: o clássico, que enfatizava a formação intelectual (incluía o ensino de filosofia) e o científico, que compreendia um estudo maior das ciências:

“o ensino de filosofia ocupou um maior espaço nos currículos dos cursos clássicos e científico, sendo ministrado como disciplina obrigatória na 2ª e 3ª séries daquele e na 3ª série deste último. Mas, a filosofia, que pela Reforma Campos estava presente no currículo do ciclo complementar para os cursos jurídicos, é deixada de lado por Capanema. Ora, num país como o Brasil, onde a filosofia não foi outra coisa que exposição de doutrinas alheias, a história é de fundamental importância” (Cartolano, p.58, 1985)

No entanto, a filosofia passou por um processo de extinção como disciplina obrigatória, pois de início as aulas eram quatro por semana na segunda série do clássico e terceira série do científico; duas aulas no terceiro clássico. Em 1945 o regime é modificado e na terceira série do científico são quatro aulas por semana e três aulas nas séries do clássico. Em 1951 as aulas passam a ser três nos cursos clássico e científico. Em 1954 o número é reduzido para duas aulas nas séries do clássico e uma aula no científico.

O ensino de filosofia no curso secundário foi colocado nas últimas séries do curso colegial, o programa subdividia-se em introdução, objeto e importância da filosofia, sua divisão: lógica, estética, psicologia, cosmologia (somente no curso científico).

Neste contexto, o ensino da lógica tinha muita importância, já que ele contribuía para uma formação científica do adolescente. Do mesmo modo, a moral e a sociologia também tinham destaque:

“A educação moral e cívica dos jovens procurava incentivar o patriotismo, o nacionalismo e o civismo, tão importantes para aquele momento de oscilação política na direção do país (vivíamos sob o governo de Vargas). Nesse sentido, o ensino de filosofia, fragmentado como era em diversos ‘ramos’ ou ‘disciplinas’ filosóficas, vinha responder às solicitações da realidade social, política e cultural da época, contribuindo, de sua parte, para a inculcação de uma certa percepção de mundo aceita e defendida pelo grupo que estava no poder” (Cartolano, p. 61, 1985).

A primeira Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB nº 4024) foi criada em 1961, sendo um resultado de um longo debate entre educadores e políticos da época. Essas discussões tiveram início em 1948 com o anteprojeto de lei de Clemente Mariani que propunha gratuidade e obrigatoriedade do ensino primário e propunha também a criação de um Conselho Nacional de Educação.

O “anteprojeto Mariani” foi substituído por o de Carlos Lacerda, em 1959, que “deslocou o pólo das discussões para o problema da escola particular ou da liberdade de ensino” (Cartolano, p. 62, 1985). O projeto Lacerda era fundamentalmente elitista e excluía a classe operária.

A constituição de 1946 garantia aos poderes públicos e também aos privados ministrar aulas. A igreja continuou lutando contra o monopólio do ensino, mascarando seus verdadeiros interesses, pois na verdade, a Igreja lutava para recuperar a influência que exercia antes do sistema educacional.

Em 1961, a sanção do presidente João Goulart introduziu uma inovação, pois representava certo grau de descentralização do ensino, já que as escolas podiam optar entre vários currículos, era permitido anexar disciplinas optativas ao currículo mínimo proposto pelo Conselho Nacional de Educação.

A disciplina de filosofia era indicada como complementar, apenas para o segundo ciclo. Quanto às disciplinas optativas, havia a lógica e a dialética. O campo de atuação da filosofia veio a ser cada vez mais limitado, tanto que pela lei nº 4024/61, a disciplina tornou-se optativa.

Em 1964 acontece o golpe político militar, que abriu novo espaço para a penetração norte-americana em nossa economia e política. A intervenção norte-americana visava à modernização tecnológica e burocrática da sociedade brasileira e a educação estava marcadamente a serviço dos interesses econômicos, havia agora uma concepção empresarialista de educação.

Paulatinamente a disciplina de filosofia foi se extinguindo do currículo da escola secundária, pois não atendia aos objetivos tecnicistas da nova organização de ensino. Filosofia, psicologia e sociologia foram expulsas do currículo; história e geografia foram integradas, tornando-se os estudos sociais.

Percebe-se que o pensar crítico e transformador que caracteriza a atividade filosófica constituíam uma ameaça à ordem vigente, no sentido de que ele propunha formar consciências que pudessem refletir sobre os problemas reais da sociedade. Segundo Cartolano (1985), “procurou-se aniquilar essa atividade reflexiva, substituindo-se por outra de caráter mais catequista e ideológico, a nível político” (p. 74), ou seja, substituiu-se pela educação moral e cívica. Sendo assim, a educação moral e cívica atendia ao que se queria que fosse o ensino de filosofia.

A LDB nº 5692/ 71 reorganizou o ensino de 1º e 2º graus (antigos primário, ginásio e colégio). Voltada para as necessidades da época atual, eminentemente tecnológica, esta lei propunha uma educação profissionalizante. A filosofia não fez parte do núcleo comum do currículo de 1º e 2º graus, dando lugar às disciplinas “educação moral e cívica” e “organização social e política do Brasil”.

Desde o final do regime militar e também antes, houve diversas mobilizações de educadores e filósofos em prol da volta da filosofia no ensino secundário. Essas mobilizações resultaram no artigo 36 da lei nº 9394/96 que determinava que ao final do ensino médio, os estudantes deveriam dominar os *conhecimentos de filosofia e sociologia necessários ao exercício da cidadania*.

O ensino de filosofia no Brasil sempre foi problemático, já que no país não houve uma sólida tradição filosófica. Muitas vezes a filosofia era “importada” e não atendia às necessidades da realidade brasileira, apenas uma parcela da sociedade, a

elite, adequava a filosofia europeia aos seus interesses. No entanto, a lei nº 11683/2008, que se encontra em um processo gradual de implementação, modificou o artigo 36 da LDB 9394/96 e incluíram Sociologia e Filosofia como disciplinas obrigatórias nos três anos de ensino médio.

### 3.2 Filosofia como disciplina

No ano de 2003 foi realizada no Brasil uma pesquisa solicitada pela UNESCO com o objetivo de mapear as condições atuais do ensino de Filosofia no país, dando ênfase a educação média. Esta pesquisa foi orientada por um questionário da própria UNESCO, aplicado e analisado pelos autores Fávero, Ceppas, Gontijo, Gallo e Kohan.

Sabemos que o artigo 36 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n. 9.394/96) define que ao final do ensino médio os estudantes deverão “dominar os conhecimentos de filosofia e de sociologia necessários ao exercício da cidadania”. Esta foi uma mudança significativa na educação. Como mencionado anteriormente, muitos foram os problemas envolvendo a disciplina de filosofia, incluindo o seu ‘desaparecimento’ na época do regime militar.

Com as Diretrizes Curriculares Nacionais, buscou-se caracterizar os conhecimentos filosóficos a serem trabalhados como temas transversais. Em tese, trabalhar a filosofia como tema transversal não contradizia a LDB, mas se opunha aos que defendiam a filosofia como disciplina. Para defender a filosofia como tema transversal, muito se argumentou. Alguns afirmaram que não havia profissionais capacitados para esta atuação, ou seja, afirmaram existir uma precariedade de professores de filosofia. Outros argumentavam em relação aos investimentos, visto como algo negativo. Houve ainda quem criticasse o modelo disciplinar das escolas e conseqüentemente, a inserção de uma nova disciplina. Acreditava-se que inserir a filosofia como disciplina seria sujeitá-la a tratamentos que se opunham a sua definição de crítica e autonomia.

O projeto de lei complementar que substituiria o artigo 36 da LDB citado acima, que incluiria Filosofia e Sociologia como disciplinas obrigatórias, foi vetado em outubro de 2001 pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso. Para sustentar tal decisão alguns argumentos foram apresentados, como por exemplo, que a inclusão destas disciplinas implicaria num aumento do orçamento cujo governo não estaria preparado e acreditava-se que não havia professores suficientes para atender a demanda escolar.

Ao analisar tais argumentos, podemos dizer que ambos são falaciosos, pois como afirmam os autores (Fávero *et al*, 2004)

a inclusão das novas disciplinas não implica necessariamente aumento orçamentário, uma vez que o que está em jogo é um remanejamento da carga horária curricular e não seu aumento; existe um número significativo de pessoas já formadas e a presença disciplinar da filosofia na grade curricular tenderia a aumentar o interesse das pessoas e das instituições por uma formação adequada

Por outro lado, quem defendia a inserção da filosofia como disciplina obrigatória argumentava que apenas com o ensino disciplinar haveria a garantia de uma introdução verdadeiramente consistente e sistemática dos alunos no campo da reflexão filosófica, mantendo-se assim, a especificidade da disciplina.

A inclusão da Filosofia e da Sociologia no currículo do ensino médio se faz necessária para a consolidação dos objetivos e finalidades da educação básica determinadas por lei. O fato de a Filosofia e a Sociologia já estarem presentes no currículo oficial de outros estados da federação possibilitou a decisão favorável sobre a obrigatoriedade das duas disciplinas que ocorreu em 2008, o que foi uma conquista histórica.

Não podemos perder de vista que estas disciplinas possuem estatutos próprios e, deste modo, são análogas a qualquer outra disciplina, com seu corpo teórico, lógica interna e terminologias específicas.

Segundo os autores, a presença da Filosofia e da Sociologia pode contribuir para a

“ressignificação da experiência do aluno, tanto de seu posicionamento e intervenção no meio social, enquanto futuro construtor do processo histórico, como de leitura e constituição de um olhar mais consistente sobre a realidade.”

Há que se examinar a pertinência do ensino de filosofia no ensino médio sob duas perspectivas: “como ocasião de discussão interdisciplinar a partir da vivência do aluno nas disciplinas das outras áreas curriculares” e “posição cultural do saber filosófico enquanto núcleo histórico das Humanidades”, aspectos estes que devem sempre star conjugados, derivando a “característica *formadora* da Filosofia no que diz respeito aos aspectos éticos, sociais, políticos e profissionais da *cidadania*”.

Ao falarmos de ensino de filosofia, muitas são as questões envolvidas e ao tentar respondê-las não podemos perder de vista que estamos lidando com um tipo de saber que possui mais de vinte e cinco séculos de história que não pode ser ignorada. Deste modo, Gallo nos alerta dizendo que ao falarmos em ensino de filosofia devemos

estar atentos a esta vitalidade e história, nos dá três alertas: primeiramente nos orienta a mantermos sempre a atenção “ao filosofar como ato/processo”, pois trata-se de conteúdos vivos, os conteúdos que devem ser transmitidos mas também deve-se transmitir o processo de produção filosófica, “assim, ensinar filosofia é ensinar o ato, o processo de filosofar”(Gallo, p.16, 2007).

O segundo alerta refere-se à atenção à história da filosofia, tal história não pode ser ignorada, pois para que os alunos possam aprender o ato de filosofar, é necessário que conheçam a história da filosofia, deste modo, faz parte do ensino de filosofia ensinar a história da filosofia.

O terceiro alerta refere-se à criatividade. Ao mesmo tempo em que precisamos da história da filosofia, precisamos recusá-la, negá-la, não em absoluto, mas de uma maneira que nos permita pensar o novo, vislumbrar novas possibilidades.

Além desses três alertas, devemos considerar também a estreita relação entre conteúdo e forma, específicos da filosofia. Devemos seguir também aqui, as orientações de Aristóteles e encontrar a justa medida no ensino de filosofia que não pode ser completamente conteudista, porque assim tornar-se-ia o ensino de filosofia meramente uma transmissão de conteúdos, tampouco meramente o desenvolvimento de competências e habilidades, voltando-se apenas à forma. Ao tomar o ensino de filosofia numa única perspectiva, corre-se o risco de ‘desfilosofar’ a aula de filosofia, já que se perderia seu conteúdo específico (Gallo, p. 17, 2007). Diante disto, Gallo conclui que ensinar filosofia

“é um exercício de apelo à diversidade, ao perspectivismo; é um exercício de acesso a questões fundamentais para a existência humana; é um exercício de abertura ao risco, de busca da criatividade, de um pensamento sempre fresco; é um exercício da pergunta e da desconfiança da resposta fácil” (Gallo, p. 18, 2007).

Uma pergunta é inevitavelmente formulada pelo senso comum sempre que se menciona ensino de filosofia: ‘Para quê filosofia no ensino médio?’. Assim, constantemente nos deparamos com a necessidade de justificarmos a necessidade do ensino de filosofia, aliás, a própria história da disciplina nos demonstra essa ‘necessidade’ de justificativa, já que em diversos momentos questionou-se sua legitimidade como disciplina.

Comumente esta indagação é respondida por alguns vieses: o primeiro defende o ensino da filosofia, pois em tese, ela garantiria o desenvolvimento da criatividade do aluno; o segundo viés acredita que seu ensino garantiria um diálogo entre as diversas disciplinas, há ainda um terceiro, que se refere ao artigo da LDB que

considera a filosofia necessária para o pleno exercício da cidadania. Sobre a importância da presença da filosofia no ensino médio Gallo afirma que a disciplina “se constitui numa experiência singular de pensamento, e, se o estudante não se encontrar com ela nesse nível mais abrangente de ensino, talvez jamais o faça” (Gallo, p. 21, 2007).

Como vimos, após longos debates e justificativas, hoje, a Filosofia, juntamente com a Sociologia, faz parte do currículo do ensino médio. Contudo, questionar-se a respeito da *utilidade* da Filosofia é banalizar sua importância, a Filosofia é mais que isso; ela é *necessária*, pois desenvolve as faculdades humanas. Sendo assim, ensinar Filosofia é de extrema importância, independentemente da etapa de educação (ensino fundamental, ensino médio, ensino superior). Seu ensino deve envolver forma e conteúdo, ou seja, tanto a história da filosofia como as habilidades e capacidades devem ser ensinadas e desenvolvidas. Sobre o desenvolvimento de capacidades, podemos citar a proposta lipmaniana, que defende que o ensino de filosofia amplia a capacidade de análise, de leitura e de abstração; induz o sentido do questionamento e do problemático; alarga as técnicas de argumentação e conduz ao desenvolvimento do raciocínio (Lipman, 1990); abre para uma interrogação conceitual (clarificando os conceitos) e uma reflexão racional; instaura uma distância crítica e convida a um regresso reflexivo sobre si e sobre as condições de possibilidade de um pensamento; tem a tarefa de elucidação da nossa relação com o mundo, recolocando as questões de fundo para serem discutidas; além da manutenção do desejo natural do ser humano de conhecer a si mesmo e o mundo; “a filosofia é formadora no sentido do desenvolvimento do homem como ser que busca compreensão, ser que questiona e cria saídas” (ASPIS, p. 318, 1996).

Além disso, o ensino de Filosofia mostra-se ainda mais importante, pois os alunos do ensino médio encontram-se em um momento de consolidação de suas personalidades, de muitas dúvidas e anseios, e a Filosofia possibilita que o jovem possa buscar a compreensão do que se passa em sua realidade, possibilitando também na percepção de si.

A filosofia, entre outras coisas, desenvolve “habilidades de pensamento”, que proporciona ao aluno argumentar melhor, analisar questões, enfim, desenvolver um pensamento crítico. No entanto, não é responsabilidade exclusiva da Filosofia desenvolver no aluno uma consciência crítica, seria muita pretensão afirmar isto. Todas as outras disciplinas têm a mesma responsabilidade. A consciência crítica não é algo que se “deposita” no aluno, ela se desenvolve e isso leva um determinado tempo; em três anos (duração do ensino médio hoje) provavelmente o aluno não sairá

da escola “completo”, totalmente crítico, autônomo, mas ele estará no caminho para isto. O ideal seria que essa iniciativa de formar consciências críticas fosse, efetivamente, aplicada em todas as etapas da educação.

Não podemos esquecer que estamos ainda num momento em que se valoriza a técnica em detrimento da humanização. Ainda temos um ensino meramente profissionalizante. Basta observarmos, por exemplo, as vagas de emprego mais disputadas, os cursos de graduação mais procurados nas universidades ou ainda o número pesquisas em ciências e tecnologias, perceberemos que as ciências humanas não tem muito espaço, já que não responde diretamente a estas exigências do mercado.

No que refere-se à atuação docente, o professor tem de ter clareza a respeito do significado de seu trabalho, da importância da educação, que deve ser, entre outras palavras, a produção de uma consciência verdadeira (ADORNO, 1995). A ideia de formar alunos com pensamento crítico e autônomo, a ideia de emancipação “precisa ser inserida no pensamento e também na prática educacional” (ADORNO, p. 143, 1995).

O ensino médio é uma área da educação muito sensível. Como já mencionado, os alunos estão numa fase de formação em amplo sentido, o que for ensinado será marcante, e determinante, em suas vidas.

Neste contexto, podemos afirmar ainda que as aulas de Filosofia devem ser produções filosóficas. A leitura é essencial para a atividade filosófica, porém, mesmo que o texto utilizado em sala de aula seja filosófico, não necessariamente a leitura que se faz dele é filosófica, assim como é possível fazer uma leitura filosófica com texto políticos, culturais, artísticos, etc. A leitura filosófica não se resume à metodologias, deve haver compreensão, interpretação, reflexão, deve-se dialogar com o texto, tornando a leitura produtiva e participativa. Portanto, o ensino de Filosofia aos jovens não se deve resumir na História da Filosofia, tampouco nos principais pensamentos de filósofos. A Filosofia não pode se reduzir a um “saber cadastrado” (FAVARETTO, p.78, 1996), tem de ser algo que faça sentido para os alunos e assim se torne interessante para eles, deste modo, deve-se partir das inquietações dos alunos. E nesta busca de compreensão de si e da realidade, unir a História da Filosofia, com os principais pensamentos filosóficos e o problema proposto pelo aluno para que de fato aconteça uma aprendizagem significativa.

## Revista Pandora Brasil

<http://revistapandora.sites.uol.com.br/>